

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO LOGÍSTICO
(4º Pel Mnt Ap/1960)
“BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION”**

DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 65263.011624/2021-40

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP)

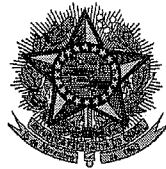
Declaro a adesão ao Termo de Referência do Órgão Gerenciador, a saber, para realização de Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na realização de serviços de montagem e desmontagem de palanques; locação de geradores elétricos, gradil, banheiros químicos; aquisição de cadeiras, tendas, unifilas e bouquet de flores, para atender cerimonial militar em qualquer local na Guarnição de Brasília e nos locais indicados pelos Órgãos Participantes, conforme quantidades, exigências e estimativas, declaradas na Intenção de Registro de Preços 03/2021 da Ba Adm Ap CMP UASG 160148.

Ademais relaciono as características variantes que por ventura possam auxiliar o pregoeiro a realizar possíveis adaptações:

- a) O produto deverá ser entregue no **Setor de Material (almoxarifado) do 16º Batalhão Logístico**, de acordo com a necessidade da OM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da entrega da Nota de Empenho, e será considerada como recusa formal a desobediência ao prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido pela OM.
- b) Os materiais deverão ser entregues na cidade de Brasília-DF em local, data e horário estabelecido pelo 16º Batalhão Logístico, mediante agendamento através do telefone (61) 3415-7446, localizado no endereço: Setor Militar Urbano, Av. Duque de Caxias S/N, 16º B Log, Brasília-DF, CEP 70.630-000.

Brasília, DF 15 de julho de 2021.


VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Batalhão Logístico



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO LOGÍSTICO
(4º Pel Mnt Ap/1960)
“BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION”**

AUTORIZAÇÃO ADESÃO A PROCESSO LICITATÓRIO COMO PARTICIPANTE

IRP nº 03/2021 – UASG: (160148) – Ba Adm Ap CMP

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP

Atendendo as exigências do art. 21, inc. V do Decreto nº 3.555, de 2000 e art. 30, inc. V do Decreto nº 10.024, de 2019 nos seguintes termos:

Decreto nº 3.555, de 2000

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

V – autorização de abertura de licitação;

Decreto nº 10.024, de 2019

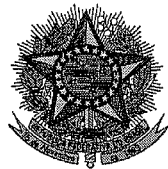
Art. 8. O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

V – autorização de abertura de licitação;

Autorizo o início dos procedimentos administrativos do processo correspondente como Órgão Participante.

Brasília -DF, 15 de julho de 2021


VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES –Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Batalhão Logístico



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO LOGÍSTICO
(4º Pel Mnt Ap/1960)
“BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION”**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

IRP nº 03/2021 – UASG 160148

Ba Adm Ap CMP

1. FINALIDADE

Participação do 16º Batalhão Logístico (UASG: 160055), na condição de Órgão Participante, na licitação da Ba Adm Ap CMP (UASG: 160148), que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na realização de serviços de montagem e desmontagem de palanques; locação de geradores elétricos, gradil, banheiros químicos; aquisição de cadeiras, tendas, unifilas e buquet de flores, para atender cerimonial militar em qualquer local na Guarnição de Brasília e nos locais indicados pelos Órgãos Participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

O 16º Batalhão Logístico tem como missão planejar e executar as logísticas estratégicas e operacionais das tropas sediadas ou empregadas na 3ª Brigada de Infantaria Motorizada e Comando Militar do Planalto, além de cumprir as missões constitucionais de Defesa da Pátria e de Garantia da Lei e da Ordem, bem como executar, quando determinado, ações complementares na sua área de responsabilidade, cooperando com o desenvolvimento econômico e social ou atuando em socorro às populações atingidas por calamidades ou desastres naturais.

O 16º Batalhão Logístico recebe recursos específicos para atender às necessidades dos trabalhos sob seu encargo, optando-se por aderir, junto ao Órgão Gerenciador da IRP nº 03/2021 (160148), na situação de “participante” do Registro de Preços, em virtude da economia de meios e da praticidade permitidos pelo Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAMAROTE 1: - Locação de palanque em estrutura metálica, tipo camarote, com montagem e desmontagem. Capacidade para até 100 (cem) pessoas sentadas;- Dimensões mínimas: 8,00m de frente x 6,00m de profundidade, com piso uniforme de 0,30m a 0,40m de altura;- A estrutura deverá contar com grade de proteção (laterais e fundos);- A cobertura deverá ser do tipo "uma água", com avance;- A estrutura deverá estar com aterramento apropriado;- A estrutura deverá possuir condições de ser montada lateralmente à outra igual a ela;- As pilstras deverão ser envelopadas com tecido oxford novo (primeiro uso), em cor verde-oliva ou a combinar;- Acabamento decorativo tipo cortina em frente as pilstras, confeccionado em tecido oxford novo (primeiro uso), em cor verde-oliva ou a combinar; e - Especificações complementares e obrigatórias estão descritas no item 5.1., deste Termo de Referência.	UND	1	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00
2	CAMAROTE 2: - Locação de palanque em estrutura metálica, tipo camarote, com montagem e desmontagem. - Capacidade para até 100 (cem) pessoas sentadas;- Dimensões mínimas: 8,00m de frente x 6,00 m de profundidade, com piso escalonado em 3 (três) níveis: 0,90 cm, 1,10 m e 1,30 m de altura;- A estrutura deverá possuir condições de ser montada fixada lateralmente à outra igual a ela;- A estrutura deverá contar com grade de proteção (frente, laterais e fundos); - A estrutura deverá estar com aterramento apropriado;- A cobertura deverá ser do tipo "uma água", com avance; e - Especificações complementares e obrigatórias estão descritas no item 5.2., deste Termo de Referência.	UND	1	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00
3	CAMAROTE 3: - Locação de palanque em estrutura metálica, tipo camarote, com montagem e desmontagem.- Capacidade para até 100 (cem) pessoas sentadas;- Dimensões mínimas: 8,00m de frente x 6,60 m de profundidade, com piso uniforme de 0,90 m de altura;- A estrutura deverá possuir condições de ser montada fixada lateralmente à outra igual a ela;- A cobertura deverá ser do tipo "uma água", com avance;- A estrutura deverá estar com aterramento apropriado;- As pilstras deverão ser envelopadas com tecido oxford novo (primeiro uso) em cor verde-oliva ou a combinar;- Acabamento decorativo tipo cortina em frente as pilstras com tecido oxford novo (primeiro uso) em cor verde-oliva ou a combinar; e - Especificações complementares e obrigatórias estão descritas no item 5.3., deste Termo de Referência.	UND	1	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00
4	CAMAROTE 4: COBERTURA MODELO UMA ÁGUA: - Locação de cobertura de alumínio tipo modelo uma água, com montagem e desmontagem; - Dimensões: 114m de comprimento x 9,20m de profundidade mais avanço de 1,30m;- A cobertura deverá ser revestida em Lona branca com interior branca, do tipo PVC Vinílica confeccionada em tecido sintético especial de alta tenacidade do tipo Black out, anti chamas, anti fungos e anti raios UV e IV. - A cobertura deverá conter piso do tipo Easyfloor com superfície antiderrapante, medindo 114 metros comprimento x 10 metros de profundidade, sendo a cor a ser definida pelo contratante. - Especificações complementares e obrigatórias estão descritas no item 16.4, deste Termo de Referência.	UND	1	R\$ 117.666,67	R\$ 117.666,67

5	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO: - Locação de gradil para isolamento de área e contenção de público; - Dimensões: 2,10m, de largura, x 1,20 m, de altura; - o gradil deverá estar pintado sem pontos de ferrugem; - o gradil deverá estar fixado ao chão; - unidade de fornecimento metro quadrado	UND	100	R\$ 5,47	R\$ 547,00
6	GERADOR 280 A 300 KVA: - Locação de grupo gerador de 280 a 300 KVA, como fonte primária de energia, estabilizado, silencioso e trifásico; - Cabos elétricos e demais acessórios incluídos; - Transporte, instalação e desinstalação a cargo da CONTRATADA; - Técnico em eletricidade com habilitação para operar o gerador de 280 a 300 KVA; - A habilitação técnica será verificada quando da contratação efetiva do serviço; - O profissional deverá permanecer durante todo o tempo da locação no local; e - As despesas decorrentes (transporte, alimentação, ferramentas, dentre outras) serão de responsabilidade da CONTRATADA.- unidade de fornecimento diária	UND	2	R\$ 1.333,00	R\$ 2.666,00
7	GERADOR 150 KVA: - Locação de grupo gerador de 150 KVA, como fonte primária de energia, estabilizado, silencioso e trifásico; - Cabos elétricos e demais acessórios incluídos; - Transporte, instalação e desinstalação a cargo da CONTRATADA; - Técnico em eletricidade com habilitação para operar o gerador de 150 KVA; - A habilitação técnica será verificada quando da contratação efetiva do serviço; - O profissional deverá permanecer durante todo o tempo da locação no local; e - As despesas decorrentes (transporte, alimentação, ferramentas, dentre outras) serão de responsabilidade da CONTRATADA.- unidade de fornecimento diária.	UND	2	R\$ 1.385,71	R\$ 2.771,42
8	BANHEIRO QUÍMICO STANDARD: - Locação de banheiro químico, versão STANDARD (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado); - Dimensões mínimas: 1,10m de largura x 1,20m de profundidade x 2,30m de altura; - Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material; - Será de responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos; 3) fornecimento de bactericida, desodorizante e papel higiênico, nas quantidades necessárias, durante todo o evento; e 4) o transporte e os equipamentos necessários para a operação.	UND	20	R\$ 67,30	R\$ 1.346,00
9	BANHEIRO QUÍMICO, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: - Locação de banheiro químico, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais; - Versão standard, adaptado para portadores de necessidades especiais (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado); - Dimensões mínimas: largura e profundidade adequadas e altura de 2,30m; - Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material, e rampa de acesso; - Será de responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos; 3) fornecimento de bactericida, desodorizante e papel higiênico, nas quantidades necessárias, durante todo o evento; e 4) o transporte e os equipamentos necessários para a operação.	UND	5	R\$ 158,67	R\$ 793,35

10	BANHEIRO QUÍMICO COMPLETO: Banheiro químico completo – Locação de banheiro químico. Fornecimento de sanitários químicos, versão completo (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, mictório, pia com torneira e água, suporte para papel higiênico com papel, suporte para papel toalha com papel, suporte com sabonete líquido com sabonete, suporte para álcool gel com álcool identificação: feminino/masculino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura entre 1,10 m a 1,60 m aproximadamente, Comprimento entre 1,20 m à 1,60 m aproximadamente, altura entre de 2,30 m à 2,50 m, 100% polietileno de alta densidade, piso 100% polietileno antiderrapante. A Empresa deve ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários, pela sua limpeza e conservação, substituição de todos os produtos (papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, álcool gel e bactericida), durante todo o evento. A empresa deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos conforme a necessidade, durante todo o evento e ao final deste, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para a operação, com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc, por sua inteira responsabilidade. (conforme normas da NBR 9050/15 da ABNT).	UND	5	R\$	154,67	R\$	773,35
11	BUQUET de rosas brancas, com 12 flores.	UND	5	R\$	105,96	R\$	529,80
12	Locação de TENDA branca 3X3	UND	3	R\$	1.238,44	R\$	3.715,32
13	Locação de TENDA branca 5X5	UND	3	R\$	2.746,33	R\$	8.238,99
14	Locação de CADEIRA iso de plástico empilhável	UND	150	R\$	2,33	R\$	349,50
15	Serviço de confecção de WIND BANNER com 3 m, impressão dupla face, completo.	UND	5	R\$	318,67	R\$	1.593,35
16	Locação de PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA cromado com fita retrátil	UND	30	R\$	183,23	R\$	5.496,90
17	Locação de CADEIRA fixa tipo interlocutor, com pés na forma de s , sem braços.	UND	50	R\$	330,00	R\$	16.500,00
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO							R\$ 227.487,65

4. QUANTITATIVO

A estimativa da quantidade necessária foi baseada em estudo realizado, levando-se em consideração as necessidades estimadas para atender as demandas do 16º Batalhão Logístico no desempenho das suas atividades cotidianas.

5. LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

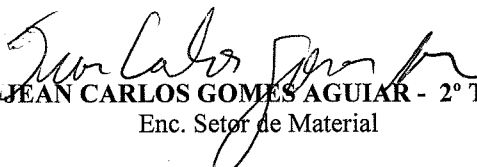
Os materiais deverão ser entregues na cidade de Brasília-DF em local, data e horário estabelecido pelo 16º Batalhão Logístico, localizada no endereço: Avenida Duque de Caxias, s/nº, Setor Militar Urbano, Brasília – DF, 70630-100.

O responsável pelo recebimento dos materiais ou agendamento dos serviços será o Setor de Material (almoxarifado) do 16º Batalhão Logístico, mediante agendamento através do telefone (61) 3415-7465, onde será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho e o que está sendo fornecido, constante da nota fiscal.

6. PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O processo atenderá o previsto na Lei 8.666/93 e nas suas atualizações, zelando pela rigorosa aplicação dos recursos consignados no Orçamento Geral da União à DGO, em apoio às atividades a serem desenvolvidas por esta Organização Militar.

Brasília-DF, 15 de julho de 2021


JEAN CARLOS GOMES AGUIAR - 2º Ten
Enc. Setor de Material


GUILHERME GODOY RIBEIRO DA SILVA – Cap
Fiscal Administrativo

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE MANIFESTAÇÃO EM IRP (Inciso II e IV, art 17, Port nº 1 – SEF, de 27 Jan 14)

À vista dos elementos contidos nos autos, e nos termos da competência contida no Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990, que aprovou o Regulamento de Administração do Exército, combinado com o inciso I, art, 6º, do Dec 7.892/13, resolvo:

- Aprovar o termo de manifestação de interesse na intenção de registro de preço a mim apresentado pelo Fiscal Administrativo desta UG;
- Autorizar o início dos procedimentos para participação na IRP 03/2021 – UASG Gerenciadora: Ba Adm Ap CMP – UASG 160148.
- Encaminhe 01 (uma) cópia dos autos, devidamente instruída, para a Ba Adm Ap CMP, em conformidade com o inciso V, do art 17, da Port. nº 01 – SEF, de 27 Jan 14.


VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Batalhão Logístico